

Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-7037 - http://www.mec.gov.br

TERMO ADITIVO № 04/2022

PROCESSO Nº 23123.000645/2018-99

TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO CONTRATO Nº 17/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E A EMPRESA ESCALA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA.

CONTRATANTE

A UNIÃO, representada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.394.445/0003-65, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I, 3º Andar, em Brasília - DF, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Assuntos Administrativos substituto, o Senhor VINÍCIUS PEREIRA ANDRADE, Portaria de Nomeação, nº 401, de 13 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2021, conforme competência substanciada na Portaria nº 694, de 26 de maio de 2000, combinada com a Portaria nº 849, de 22 de abril de 2019, ambas do Ministro de Estado da Educação, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA

A EMPRESA ESCALA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA, situada à Av. Carlos Gomes, 300 – Conjuntos 201, 202, 301 e 302, Bairro Auxiliadora em Porto Alegre - RS, CEP: 90480-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.771.544/0001-40, neste ato representada por MIGUEL ÂNGELO DE LUCA e FERNANDO JOSÉ PICORAL, doravante denominada CONTRATADA, têm, entre si, acordado os termos deste contrato, objeto da Concorrência nº 1/2018, Processo nº 23123.000645/2018-99, mediante os termos e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO nº 17/2019 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 of 3

O prazo da vigência original do Contrato, ora aditado, fica prorrogado de 23 de julho de 2022 a 23 de julho de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 27.472.536,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais), em razão do que foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE000114, em favor da **CONTRATADA**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA atualizará garantia no valor de R\$ 274.725,36 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, contados da data de assinatura deste instrumento, correspondente ao percentual 1% (um por cento) do valor aqui aditado, em uma das modalidades definidas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da **CONTRATANTE**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam, eletronicamente, o presente instrumento, para todos os fins de direito, com duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

VINÍCIUS PEREIRA ANDRADE

CONTRATANTE

MIGUEL ÂNGELO DE LUCA

FERNANDO JOSÉ PICORAL

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO DE LUCA**, **Usuário Externo**, em 12/07/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Picoral, Usuário Externo**, em 12/07/2022, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Pereira Andrade**, **Subsecretário(a)**, **Substituto(a)**, em 12/07/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Cleuber Lopes Alves**, **Testemunha**, em 12/07/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

2 of 3



Documento assinado eletronicamente por **Sirleide Brito Evangelista**, **Testemunha**, em 12/07/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3434124** e o código CRC **43EAEB5E**.

Referência: Processo nº 23123.000645/2018-99 SEI nº 3434124

3 of 3